



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.852	835	Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.852

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Volta Redonda, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais)**.

Artigo 2º - O Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo obedece ao seguinte desdobramento:

I. RECEITAS:

I.1. MUNICIPAIS	
Tributária	R\$ 115.888.000,00
Contribuição	R\$ 1.232.000,00
Patrimonial	R\$ 13.434.500,00
Industrial	R\$ 960.000,00
Serviços	R\$ 71.397.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 127.912.100,00
Alienação de Bens	R\$ 153.000,00
I.2. TRANSFERIDAS	
Transf. Correntes	R\$ 556.447.000,00
Transf. de Capital	R\$ 6.714.000,00
I.3. Deduções FUNDEB	- R\$ 64.138.000,00
TOTAL	R\$ 830.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

02.

LEI MUNICIPAL Nº 4.852

II. DESPESAS:

a) VETADO	RS	0,00
b) Administração	RS	135.320.000,00
c) VETADO	RS	0,00
d) Segurança Pública	RS	1.384.000,00
e) Assistência Social	RS	33.933.000,00
f) Previdência Social	RS	38.445.000,00
g) Saúde	RS	238.757.000,00
h) Trabalho	RS	1.740.000,00
i) Educação	RS	158.730.000,00
j) Cultura	RS	5.230.000,00
k) Direitos da Cidadania	RS	300.000,00
l) Urbanismo	RS	18.622.000,00
m) Habitação	RS	4.437.000,00
n) Saneamento	RS	71.537.000,00
o) Gestão Ambiental	RS	6.646.000,00
p) Ciência e Tecnologia	RS	550.000,00
q) Agricultura	RS	466.000,00
r) Indústria	RS	100.000,00
s) Comércio e Serviços	RS	350.000,00
t) Comunicações	RS	290.000,00
u) Energia	RS	10.790.000,00
w) Transporte	RS	22.655.000,00
x) Desporto e Lazer	RS	19.712.000,00
y) Encargos Especiais	RS	15.223.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
LEI N°	FLS	
4.852	887	danie

03.

LEI MUNICIPAL N° 4.852

TOTAL R\$ 785.217.000,00

Artigo 3° - O quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

I. RECEITA

Receita Corrente	R\$ 887.271.000,00
Tributária	R\$ 115.888.000,00
Contribuição	R\$ 1.232.000,00
Patrimonial	R\$ 13.434.500,00
Industrial	R\$ 960.000,00
Serviços	R\$ 71.397.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 127.912.100,00
Transf. Correntes	R\$ 556.447.000,00
Receita de Capital	R\$ 6.867.000,00
Alienação de Bens	R\$ 153.000,00
Transf. de Capital	R\$ 6.714.000,00
Deduções FUNDEB	- R\$ 64.138.000,00
TOTAL	R\$ 830.000.000,00
Superávit Corrente	R\$ 235.546.000,00

II. DESPESA:

Despesa Corrente	R\$ 651.725.000,00
Pessoal e encargos Sociais	R\$ 311.561.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.141.000,00
Outras Despesas Corrente	R\$ 335.023.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
LEI Nº	FLS	
4.852	838	sanid

04.

LEI MUNICIPAL Nº 4.852

Despesa de Capital	R\$	133.392.000,00
Investimentos	R\$	116.743.000,00
Inversões Financeiras	R\$	3.050.000,00
Amortização da Dívida	R\$	13.599.000,00
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	785.217.000,00

RESUMO

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	R\$ 887.271.000,00	Correntes	R\$ 651.725.000,00
Capital	R\$ 6.867.000,00	Capital	R\$ 133.392.000,00
Deduções FUNDEB	R\$ 64.138.000,00	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 830.000.000,00	TOTAL	R\$ 785.217.000,00

Artigo 4º - A arrecadação da receita obedecerá a legislação vigente, a saber:

- a) tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95;
- b) contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85 e 2595/90;
- c) rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Alienações) nos termos da Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;
- d) repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas constantes dos anexos desta Lei, com obediência ao que determina a Legislação correspondente.

Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários a manutenção e operacionalização deles, bem como os referentes aos investimentos que deseje realizar através desses órgãos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq		
LEI Nº	FLS	
4.852	839	daniel

05.

LEI MUNICIPAL Nº 4.852

Artigo 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25%(vinte e cinco) do total das despesas fixadas nesta Lei.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2011.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais
(Resultado Nominal e Primário) estabelecidas nas
previsões orçamentárias da
LDO e da LOA para 2012

LDO		LOA	
Receita Prevista	728.915.924,00	Receita Prevista	830.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	7.069.529,50	(-) Aplicações Financeiras	13.434.500,00
Receita Fiscal	721.846.394,50	Receita Fiscal	816.565.500,00
Despesa Prevista	728.915.924,00	Despesa Prevista	830.000.000,00
(-) Amortização da Dívida	22.574.821,50	(-) Amortização da Dívida	13.599.000,00
(-) Juros e Encargos	3.976.434,00	(-) Juros e Encargos	5.141.000,00
Despesa Fiscal	702.364.668,50	Despesa Fiscal	811.260.000,00
Resultado Primário	19.481.726,00	Resultado Primário	5.305.500,00
Resultado Nominal	64.225.386,50	Resultado Nominal	61.459.700,00